REQUERIMENTO N.º 233/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, ouvido o plenário, observadas as formalidades regimentais, para que sejam constados em ata Votos de Congratulações à **CÁSSIA DA PENHA FELIPPIN GUINATO**, **EDNA DE LOURDES ARMELINI CASSIANO** e **LOURDES APARECIDA FERREIRA**, integrantes do GRUPO SOCORRO ANIMAL**,** pelo relevante trabalho voluntário realizado em prol da causa animal no município de Socorro.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2024.

Willhams Pereira de Morais
Vereador – União Brasil

Justificativa:

O presente requerimento tem como objetivo homenagear e reconhecer o trabalho incansável e voluntário realizado por Cássia da Penha Felippin Guinato, Edna de Lourdes Armelini Cassiano e Lourdes Aparecida Ferreira, integrantes do Grupo Socorro Animal, que, com altruísmo e dedicação, desenvolvem ações essenciais de proteção e cuidado aos animais em situação de vulnerabilidade no município de Socorro.

Essas voluntárias têm se destacado pelo resgate e atendimento de animais em situação de rua, viabilizando tratamentos médicos em clínicas veterinárias, muitas vezes arcando com os custos por meio de recursos próprios. Esse esforço revela não apenas um profundo amor e respeito pela vida animal, mas também um compromisso

com a melhoria da qualidade de vida da comunidade, refletindo solidariedade e senso de responsabilidade social.

Além do cuidado com animais errantes, essas cidadãs ampliam sua atuação ao oferecer suporte a animais de famílias em situação de vulnerabilidade social. Esse trabalho contribui significativamente para reduzir o sofrimento animal e promover a inclusão social, garantindo que tutores em dificuldades financeiras tenham acesso a cuidados essenciais para seus pets.

Reconhecer o empenho dessas voluntárias é também ressaltar a importância de iniciativas que promovem o bem-estar animal e humano. Atitudes como as delas são fundamentais para a construção de uma sociedade mais empática, solidária e comprometida com o cuidado mútuo entre os seres vivos.

Por essas razões, esta Casa Legislativa considera justo e necessário registrar em ata os Votos de Congratulações a essas valorosas integrantes do Grupo Socorro Animal, enaltecendo seu trabalho exemplar e incentivando a continuidade de ações tão nobres, que geram um impacto positivo e duradouro na nossa comunidade.

DESPACHO	VOTAÇÃO
Atenda-se ao solicitado pelo autor. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 02/12/2024. Assessora Legislativa: Rafaela Ferreira. Câmara Municipal Est. Socorro, 02/12/2024. Aírton Benedito Domingues de Souza Presidente	**(x) APROVADO () REJEITADO** Sala das Sessões, 02/12/2024. Aírton Benedito Domingues de Souza Presidente